



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI 2246 – 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do Município de Alvinópolis – órgão 03 – Inst. de Previdência Social do Município de Alvinópolis.*

O Povo do município de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento vigente do Município de Alvinópolis – MG, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil), nas dotações abaixo especificadas:

**UNIDADE: 01.02**

Funcional: 09.272.0002

Elemento: 3.1.90.01

Fonte de recurso: 1800 -

**PREVIDÊNCIA**

Manut. dos Inativos

Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

R\$ 550.000,00

Ficha: 12

**Art. 2º.** Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei será(ão) utilizado(s) o(s) recurso(s) previsto(s) no(s) inciso(s) I, II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** A abertura do crédito suplementar de que trata esta Lei não incidirá nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

- I. Suplementar os valores estabelecidos no art. 1º desta Lei na forma estabelecida na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2023;
- II. Realizar adequação no plano plurianual de investimento (Lei do PPA), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;
- III. Promover a alteração e/ou a inclusão de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvinópolis-MG, 19 de dezembro de 2023.

MAUROSAN GONCALVES Assinado de forma digital por MAUROSAN  
GONCALVES MACHADO:93437307649  
MACHADO:93437307649 Dados: 2023.12.19 16:23:17 -03'00'

**MAUROSAN GONÇALVES MACHADO**

Prefeito Municipal de Alvinópolis

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que a presente LEI foi publicada no  
saguão da Prefeitura Municipal de  
Alvinópolis.

Alvinópolis/MG, 19 de dezembro de 2023

D